A prorrogação de vigência, quando de ofício ou quando aprovada será celebrada mediante Termo de Prorrogação Simplificada de Vigência, que será assinado apenas pelo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal. Teresina, 03 de junho de 2024 MARIA DO SOCORRO BENTO NETA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI.

ID: 000490378200332024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 28/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI E A FUNDAÇÃO CAJUINA, TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17. PROCESSO N° 00049.004959/2024-79. A Cláusula Quinta – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS – passa a viger com a seguinte alteração: Os recursos necessários à execução do objeto do presente termo de Colaboração, consistirá no acréscimo de R$ 167.369,51, correspondendo a 23,11%. Valor total do termo com acréscimo: 91.394,51 (oitocentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e quatro reais, cinquenta e um centavos) Dotação Orçamentária Projeto Atividade: 12002.08244 0001 2.606- Serviço de proteção social Especial de Alta Complexidade Elemento de Despesa: 3.3 50.43- Subvenções Sociais. Fonte de Recurso: 2660400 -Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

ID: 000490378200342024

ERRATA Nº 01, REFERENTE A PORTARIA N°22/2024. Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI vem, por meio de sua Secretário Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público e oficializar a presente "ERRATA" a partir da publicação deste extrato, conforme disposições a seguir alinhavadas: A PORTARIA N°22/2024, assinada na data de 27 de fevereiro de 2024, apresenta equívoco. Onde se lê: "DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N° 79/2020,17,18, E 20 DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.001811/2024-06 – SEMCASPI/PMT""" Nomear a servidora ALINE TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE COSTA, 005.622.583-02, como Fiscal dos Contratos n° 79/2020..."Leia-se: "DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS N°72/2020,17,18, E 20 DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00049.001811/2024-06 – SEMCASPI/PMT""" Nomear a servidora ALINE TEIXEIRA MASCARENHAS DE ANDRADE COSTA, 005.622.583-02, como Fiscal dos Contratos n° 72/2020..."Teresina-PI, 17 de junho de 2024. MARIA DO SOCORRO BENTO NETA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMCASPI.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ID: 000370378200352024

CARTA Nº 137/2024. À PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA – PI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TERESINA – SEMAM REF: SOLICITAR PEDIDO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 20/2023 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PARQUES AMBIENTAIS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL - SEMAM. Prezados, A R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ-MF Nº 01.857.346/0001-73, sediada na Rua Coelho de Resende, nº 3037, bairro Aeroporto, Teresina-PI, vem através deste solicitar a Vossa Senhoria, pedido de dispensa do licenciamento ambiental da Obra de Manutenção preventiva e corretiva dos parques ambientais que estão sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiental, referente ao contrato nº 20/2023 entre a R. MELO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE TERESINA – SEMAM. Certo de contarmos com o apoio de V. Exª agradecemos antecipadamente, ao tempo que renovamos protesto de estima e elevada consideração. Atenciosamente, Teresina 17 de junho de 2024, (assinado eletronicamente); José Helio Lucio da Silva Filho – Secretário Municipal do Meio Ambiente – SEMAM; João Francisco Lustosa de Melo – representante da R. Melo Construtora.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300378200362024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.000975/2024-54 - SEMDUH. ADJUDICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Dispensa de licitação, ratificação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DA SEMDUH, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, mediante análise das propostas de preços apresentadas por empresas prestadoras de serviços compatíveis com o objeto desta dispensa, em razão da escolha do prestador de serviços que apresentou a proposta de preços mais vantajosa, considerando-se o valor do orçamento desta Municipalidade, e ainda compatível com os elementos técnicos do Termo de Referência e da Planilha Orçamentária, demonstrando adequação aos elementos técnicos necessários para a prestação dos serviços objeto das contratações almejadas, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes da demanda, bem como com base nas cotações de propostas de preços e nos demais documentos que instruem o respectivo processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Ratificação: Na qualidade de Gestora da SEMDUH, a autoridade competente do órgão procedeu com a RATIFICAÇÃO do objeto da dispensa em questão, conforme as informações relatadas na referida demanda, com a finalidade de observância ao artigo 72, incisos I ao VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda ao artigo 4º, inciso XII, do Decreto Municipal nº 25.530/2024. Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso VIII, e artigo 72, incisos I ao VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Total: R$ 6.538.141,38 (seis milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), relativo a 01 (um) ano de contratação. Local/Data: Teresina/PI, 14 de junho de 2024. Assina pelo Adjudicante/Ratificante, Tatiana Marreiros Guerra Dantas - Secretária da SEMDUH.

ID: 000300378200372024

CONTRATO Nº 07/2024 - SEMDUH. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024 - SEMDUH/PMT**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00030.000975/2024-54 - SEMDUH. CONTRATADA: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa de engenharia para prestação de serviços de implantação e manutenção de rede de drenagem e pavimentação poliédrica nas áreas de abrangência da SEMDUH, no Município de Teresina/PI. Prazo de Vigência: 01 (um) ano. Prazo de Execução: 275 (duzentos e setenta e cinco) dias. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH; Projeto/Atividade: 34001.15451 0004 4.045 - Drenagem Melhoria/Reformas/Construções sistemas hidráulicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e instalações; Fonte de Recursos: 1754626 - Recursos de operações de Crédito-Cidade Integrada com Povo. Valor Total: R$ 6.538.141,38 (seis milhões e quinhentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Local/Data: Teresina/PI, 14 de junho de 2024. Assina pela Contratante, Tatiana Marreiros Guerra Dantas - Secretária da SEMDUH, e pela Contratada, Sr. Lucas Breno Duarte dos Reis.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ID: 000780378200382024

JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO. INTELIGÊNCIA DO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. Processo Administrativo Nº 00046.003191/2023-50. Recurso proveniente de Emenda Parlamentar. Parceria a ser firmada entre a SEMEL e o Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – IGDS. Emenda Parlamentar Individual n° 04/2024, proposta pelo Vereador Evandro Hidd. A princípio o Chamamento Público é obrigatório para celebração de qualquer modalidade de parceria prevista na lei federal nº 13.019/2014. Todavia, a referida lei traz algumas exceções em que poderá haver a Dispensa ou Inexigibilidade do